

**Ato n. 10-75**

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições decorrentes dos artigos 11 e 15 da Lei n. 8.184, de 20 de dezembro de 1974, resolve:

Art. 1.º — Ficam instituídas, na Assessoria Técnica de Recursos Humanos, as seguintes unidades:

- a) Seção Auxiliar de Avaliação;
- b) Seção Auxiliar de Seleção;
- c) Seção Auxiliar de Treinamento;
- d) Seção de Integração;
- e) Seção Administrativa.

Art. 2.º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 9 de abril de 1975.

- O Presidente, Carlos Eduardo Sampaio Dória
- O Vice-Presidente, Samir Achôa
- O Secretário Geral, Antônio Sampaio
- O Diretor Geral, Neif Gabriel

**Retificação**

No expediente publicado em 10-4-75, pag. 1, col. 2.a, no Ato n.º 10-75, onde se lê: b) Seção Auxiliar de Seleção; leia-se: b) Seção Auxiliar de Seleção.

D.O.